

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Apucarana

Portaria nº 019 de 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1783, de 07 de outubro de 2016; considerando a Deliberação nº 10/2009, de 25 de setembro de 2009, do Conselho Universitário da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (COUNI), que aprova o Regimento dos Campi da UTFPR; considerando o Memorando nº 105/2016 da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, datado de 14/12/2016;

RESOLVE

I. Criar o **DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR**.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Direção-Geral

> PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO Diretor-Geral do Câmpus Apucarana